

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 033/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 60, da Lei Municipal nº 295/1995, e

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo nº 0500324-43.2018.805.0112, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Itaberaba, que se trata de Ação Ordinária ajuizada por Niraildes Medrado dos Santos em face do Município de Boa Vista do Tupim;

CONSIDERANDO que a sentença do processo em epígrafe ordena que a servidora, Sra. Niraildes Medrado dos Santos, seja lotada em qualquer escola da sede do Município ou escola de origem, qual seja, a Escola Miguel Teixeira de Carvalho localizada no Assentamento Bom Jesus;

CONSIDERANDO que a lotação de origem é aquela a qual a servidora estava lotada antes do cargo em comissão;

CONSIDERANDO que a lotação de origem desta servidora está designada na Portaria de nº 376, de 02 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a servidora Sra. **Niraildes Medrado dos Santos**, para exercer sua função na Escola Miguel Teixeira de Carvalho, localizada no Assentamento Bom Jesus, neste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 11 de maio de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br